



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
"Governo Municipal 2013-2016"

## PORTARIA Nº. 162/15, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

***"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período compreendido até o dia 29/06/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 127/2014.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*